



Câmara Municipal de Olímpia

Estado de São Paulo



Em de de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/72

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1970.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ela-prátulga a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal e relativas ao exercício financeiro de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1970.

Artigo 2º - Fica aprovado, quanto a essa parte, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do processo TC-2071/70.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olímpia, em 31 de dezembro de 1972.

Oswaldo da Silva Melo
OSWALDO DA SILVA MELO

Presidente

Bel José Sant'Anna
BEL JOSÉ SANT'ANNA

1º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 31 de dezembro de 1972.

Lázaro Roberto Ferreira
LÁZARO ROBERTO FERREIRA

Respondendo pela Diretoria
Geral do Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Registrado às fls. 19 do livro - fl. nº 1
OLÍMPIA, 26 de Janeiro de 1973

[Assinatura]
DIRETOR